



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Bispo Primaz

Dom Orlando Santos de Oliveira

Sede Provincial: Av. Eng. Ludolfo Boehl, 256 – Cx. Postal 11.510 – Teresópolis

90879 – 970 - Porto Alegre – RS – Brasil

Fone/Fax: 55 51 3318.6200

e-mail: osoliveira@ieab.org.br

Revmo. Bispo

Gregory Venables

DD. Primaz da Província Anglicana do Cone Sul

Buenos Aires, Argentina

Porto Alegre, 12 de outubro de 2005.

Caro irmão Bispo:

Saudações em Cristo Jesus!

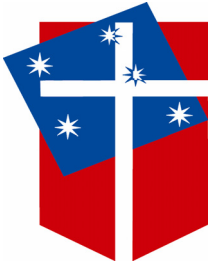
Lamento profundamente vossa carta, reconhecendo e acolhendo para supervisão o bispo deposto e um grupo de clérigos depostos que pertenceram à Diocese Anglicana do Recife. Lamento essa atitude tomada, mesmo após termos tido várias oportunidades, pessoalmente e por telefone, de explicar-lhe a verdade sobre este assunto. Numa dessas ocasiões, passei-lhe às mãos vários documentos esclarecedores sobre a verdade dos fatos. Coisa que fiz, também, pessoalmente, ao Arcebispo de Cantuária e ao Secretário-Geral, bem assim como documentos foram enviados ao “Painel de Referência”

Pareceu-me ter ficado bem claro que os fatos referentes à Província Anglicana do Brasil, foram acontecimentos que precederam Mineápolis, que somente desencadeou e fez recrudescer o que já vinha correndo. E, portanto, matéria que não se referia ao Painel de Referência ou a qualquer outra instância. Volto a frisar que as questões referentes ao Brasil são disciplinares, devidamente amparadas pelos Cânones Gerais da Igreja, e não, como tem sido propagado pela Comunhão Anglicana, é uma “guerra santa entre evangélicos e liberais”; esse tratamento é ofensivo à nossa inteligência e à verdade dos fatos. A acusação de perseguição a “evangélicos e ortodoxos(?)” é uma versão que foi arditosamente construída e alimentada pelo bispo deposto, com apoio de algumas instâncias dentro e paralelas à Comunhão Anglicana.

Não nos alegamos com a realidade atual na Comunhão Anglicana. Muito menos com as ações de províncias, grupos, redes e pessoas, que estão nessa crise e divisão, cruzando fronteiras provinciais, diocesanas e paroquiais, numa total e agressiva atitude de desrespeito à nossa autonomia como Província. Infelizmente, como bem disse Sua Graça Dr. Rowan Williams:

“Um ponto central para algumas pessoas que professam a fé cristã é a afirmação de que Deus criou um mundo no qual Ele não “se intromete” para resolver problemas. Deus criou o mundo de tal maneira que as opções de maldade e ódio não podem ser simplesmente frustrados ou abortados (pois assim Ele teria de intervir a cada instante na história), mas, sim, eles têm de ser confrontados, sofridos, curados, e isso em meio a um processo complexo que é a história humana, sempre em colaboração com o que fazemos, dizemos ou rezamos” - (*Writing in the Dust*, p.12).

Não estamos desrespeitando os Primazes, o Arcebispo de Cantuária ou o Painel de Referência, como V. Revma afirma, indevidamente, pois, para exercermos a disciplina legítima e contida em nossos cânones, não necessitamos de instâncias externas. O que parte da Comunhão Anglicana não entende, ou “intencionalmente não quer entender”, é que os fatos no Brasil são



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Bispo Primaz

Dom Orlando Santos de Oliveira

Sede Provincial: Av. Eng. Ludolfo Boehl, 256 – Cx. Postal 11.510 – Teresópolis

90879 – 970 - Porto Alegre – RS – Brasil

Fone/Fax: 55 51 3318.6200

e-mail: osoliveira@ieab.org.br

matéria de tratamento disciplinar canônico, de alguém que desrespeitou as leis eclesiásticas, na qual as pessoas legalmente constituídas zelam pelas mesmas e pela comunhão e unidade da Província brasileira. O bispo deposto, Robinson Cavalcanti, foi afastado do ministério ordenado da Igreja, não por um ato sumário do Primaz, mas após um longo processo canônico e trabalho de uma Comissão de Investigação dos fatos; foi condenado pelo Tribunal Superior Eclesiástico, constituído por três (3) bispos canonicamente eleitos pelo Sínodo provincial e referendado unanimemente pela Câmara dos Bispos. Em nenhum momento do processo, o acusado, usando do direito de defesa, contestou o conteúdo das denúncias a ele imputadas, mas, sim, ateu-se a discorrer, segundo ele, sobre problemas formais do processo.

Nós seguimos a tradição anglicana, que intencionalmente parece não interessar a muitos hoje, reconhecendo o direito de cada província agir conforme os seus Cânones para exercer a disciplina, sem que tal decisão afete a vida e as decisões das outras Províncias. A Vossa ação, sim, foi a de interferência na jurisdição da Província brasileira, sem qualquer contato prévio com o seu Primaz, conforme promessa feita pessoalmente a mim inúmeras vezes. Lamentamos e refutamos esta ação de vossa parte.

Em nome e por solicitação da Câmara dos Bispos e dos Clérigos e Leigos da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, oficialmente protestamos e repudiamos essa ação de ingerência em nossa jurisdição. Em todo esse tempo de crise, temos respeitado as posições e decisões da Província do Cone Sul e das demais Províncias da Comunhão Anglicana. Como bem disse Vossa Reverendíssima, ações têm “semeado confusão e dor”, como foi a vossa ingerência no Brasil.

Que o Senhor Deus Todo-poderoso tenha misericórdia e ilumine a Igreja e a todo o Povo de Deus.

Em Cristo Senhor,

Dom Orlando Santos de Oliveira

Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil